



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR  
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024**

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do Poder Executivo Municipal de Triunfo Potiguar/RN, relativas ao exercício de 2013, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Triunfo Potiguar/RN, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do ex-gestor **JOSÉ GILDENOR DA FONSECA**, após apreciação e votação em Plenário desta Câmara Municipal, em dissonância com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no processo nº **013072/2014-TC**, nos termos do parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 12 de dezembro de 2024.**

**JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal